Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PROJETO DE LEI N. 003, DE 04 DE FEVEREIRO 2021.

Autoriza a Câmara Municipal de Beberibe a filiar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV art. 13-A da Lei Orgânica do Município, combinado com inciso IV do art. 39 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal de Beberibe aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Beberibe autorizada a filiar-se e a contribuir mensalmente com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, entidade representativa das Câmaras Municipais e dos Vereadores, através de Termo de Cooperação firmado entre as partes.

Art. 2º A Contribuição mensal à União dos Vereadores e Câmaras do Ceará será no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para o desenvolvimento dos objetivos da filiação de que trata o artigo anterior, os quais deverão estar expressos no Termo de Cooperação Mútua.

Art. 3º As contribuições serão feitas por depósito identificado ou transferência bancária para a conta corrente da entidade no Banco do Brasil, agência 1218-1, conta corrente nº 26.031-2, a título de contribuição estatutária.

Parágrafo único. A contribuição mensal só será realizada com a apresentação de prova de que a Entidade está adimplente com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS) e com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, quando se tornarem insuficientes.

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de fevereiro de 2021.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe em 04 de fevereiro de 2021.

Vicente Júnior Fernandes Maia **Presidente**	**Amarílio Ayres Martins** **1º Vice-Presidente**
Luiz Rodrigues Nunes **2º Vice-Presidente**	**Lucivaldo Torres Sombra** **1º Secretário**
Francisco de Assis Sales de Oliveira **2º Secretário**	**Gabriel Abreu de Oliveira** **3º Secretário**